



Indicação n° ____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FABRÍCIO FERREIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR**, que seja realizado a instalação de placas de sinalizadoras, da ponte que corta o rio de Fruteiras, na comunidade de Vargem Alegre, distrito de São Vicente, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa atender interesses reais, a substituição das lâmpadas queimadas é uma medida necessária para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. A iluminação pública adequada contribui para a prevenção de acidentes, aumenta a sensação de segurança de moradores e pedestres, facilita o tráfego de veículos durante o período noturno e auxilia na inibição de ações criminosas. Além disso, a troca das lâmpadas apagadas assegura melhores condições de uso das vias e espaços públicos, atendendo a uma demanda recorrente da comunidade e promovendo mais conforto e bem-estar aos munícipes.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Julho de 2026

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003900350031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

